

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº.001/2024**

O Senhor Raimundo Aguiar Rodrigues Neto, Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, no uso das atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através do Decreto nº. 07/2024 torna público que estarão abertas, a contar da data de publicação deste Edital de Abertura, as inscrições para realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos públicos e formação de Cadastro Reserva (CR), com ingresso pelo regime jurídico-administrativo estatutário. Este reger-se-á pela Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e demais legislações vigentes pertinentes ao quadro de cargos referido neste Concurso, certame que observará os regramentos pertinentes, além do estatuído nesse Edital de Abertura.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pelo **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE (IJK)** e está sujeito à supervisão da Comissão especialmente designada pela Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, a qual assegurará a observância das normativas pertinentes.

1.2 As alterações relativas à data, local ou horário das provas, bem como datas previstas no cronograma de execução, caso sejam necessárias, serão comunicadas com a devida antecedência, através dos canais oficiais de comunicação estabelecidos neste Edital e, em especial no site do **INSTITUTO JK** (<https://institutojkma.org/>), assegurando-se, assim, a ampla divulgação e garantia de acesso à informação por todos os candidatos inscritos.

1.3 As fases do concurso compreendem provas objetivas para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, e provas de títulos de caráter classificatório somente para os cargos de nível superior para Professor, as quais serão realizadas em estrita conformidade com os protocolos e critérios estabelecidos neste edital, assegurando-se a eficácia e a equidade na seleção dos candidatos.

1.4 A convocação para as vagas previstas neste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

1.5 Os cronogramas, conteúdos e demais informações, encontram-se nos anexos deste Edital.

1.6 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concursos-abertos/>

1.7 É de inteira responsabilidade do candidato ler e tomar ciência de todos os itens constantes no presente edital.

1.8 O concurso público tem a validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA.

## **2. DOS CARGOS**

2.1 Os cargos, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PCD), o vencimento base inicial, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

### CARGOS, VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA

| NÍVEL FUNDAMENTAL                                |                               |                  |       |     |                    |               |                    |
|--------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|-------|-----|--------------------|---------------|--------------------|
| CARGO                                            | REQUISITOS MÍNIMOS            | PROVA DE TÍTULOS | VAGAS |     | VALOR DA INSCRIÇÃO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BASE (R\$) |
|                                                  |                               |                  | AC    | PcD |                    |               |                    |
| Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD) | Ensino Fundamental Incompleto | NÃO              | 5     | -   | R\$ 74,00          | 40h           | R\$ 1.412,00       |
| Agente de Portaria e Vigilância                  | Ensino Fundamental Incompleto | NÃO              | 5     | -   | R\$ 74,00          | 40h           | R\$ 1.412,00       |
| Motorista D                                      | Ensino Fundamental Completo   | NÃO              | 2     | -   | R\$ 74,00          | 40h           | R\$ 1.412,00       |
| TOTAL DE VAGAS – NÍVEL FUNDAMENTAL               |                               |                  |       |     |                    |               | 12                 |

| NÍVEL MÉDIO                  |                                                                  |                  |       |     |                    |               |                    |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------|-------|-----|--------------------|---------------|--------------------|
| CARGO                        | REQUISITOS MÍNIMOS                                               | PROVA DE TÍTULOS | VAGAS |     | VALOR DA INSCRIÇÃO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BASE (R\$) |
|                              |                                                                  |                  | AC    | PcD |                    |               |                    |
| Agente Administrativo        | Ensino Médio                                                     | NÃO              | 5     | -   | R\$ 90,00          | 40h           | R\$ 1.412,00       |
| Técnico em Enfermagem        | Habilitação Profissional de Nível Médio de Técnico em Enfermagem | NÃO              | 3     | 1   | R\$ 90,00          | 44h           | R\$ 3.325,00       |
| TOTAL DE VAGAS – NÍVEL MÉDIO |                                                                  |                  |       |     |                    |               | 09                 |

| NÍVEL SUPERIOR                                          |                                                                                                                    |                  |       |     |                    |               |                    |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|-----|--------------------|---------------|--------------------|
| CARGO                                                   | REQUISITOS MÍNIMOS                                                                                                 | PROVA DE TÍTULOS | VAGAS |     | VALOR DA INSCRIÇÃO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BASE (R\$) |
|                                                         |                                                                                                                    |                  | AC    | PcD |                    |               |                    |
| Professor de Educação Infantil                          | Ensino Superior/Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC | SIM              | 7     | 1   | R\$ 110,00         | 20h           | R\$ 1.900,00       |
| Professor de Ensino Fundamental – Nível I -1º ao 5º ano | Ensino Superior/Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC | SIM              | 7     | 1   | R\$ 110,00         | 20h           | \$ 1.900,00        |

|                                                                              |                                                                                                          |     |   |   |                   |     |              |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|-------------------|-----|--------------|
| Professor de Ensino Fundamental - Nível II - 6º ao 9º ano: Língua Portuguesa | Ensino Superior/Licenciatura Plena em Letras – Português, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC | SIM | 3 | - | <b>R\$ 110,00</b> | 20h | R\$ 1.900,00 |
| Professor de Ensino Fundamental - Nível II - 6º ao 9º ano: Matemática        | Ensino Superior/Licenciatura Plena em Matemática, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC         | SIM | 3 | - | <b>R\$ 110,00</b> | 20h | R\$ 1.900,00 |
| Professor de Ensino Fundamental - Nível II - 6º ao 9º ano: Ciências          | Ensino Superior/Licenciatura Plena em Ciências Naturais, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC  | SIM | 2 | - | <b>R\$ 110,00</b> | 20h | R\$ 1.900,00 |
| Professor de Ensino Fundamental - Nível II - 6º ao 9º ano: Geografia         | Ensino Superior/Licenciatura Plena em Geografia, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC          | SIM | 2 | - | <b>R\$ 110,00</b> | 20h | R\$ 1.900,00 |
| Professor de Ensino Fundamental - Nível II - 6º ao 9º ano: História          | Ensino Superior/Licenciatura Plena em História, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC           | SIM | 2 | - | <b>R\$ 110,00</b> | 20h | R\$ 1.900,00 |
| Professor de Ensino Fundamental - Nível II - 6º ao 9º ano: Inglês            | Ensino Superior/Licenciatura Plena em inglês, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC             | SIM | 1 | - | <b>R\$ 110,00</b> | 20h | R\$ 1.900,00 |
| Professor de Ensino Fundamental - Nível II - 6º ao 9º ano: Educação Física   | Ensino Superior/Licenciatura Plena em Educação Física, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC    | SIM | 1 | - | <b>R\$ 110,00</b> | 20h | R\$ 1.900,00 |
| Enfermeiro Plantonista                                                       | Ensino Superior Graduação em Enfermagem, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC                  | NÃO | 2 | - | <b>R\$ 110,00</b> | 44h | R\$ 4.750,00 |

|                                        |                                                                                       |     |   |   |            |     |               |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|------------|-----|---------------|
| Médico Clínico Geral                   | Ensino Superior Graduação em Medicina, por instituição de ensino reconhecida pelo MEC | NÃO | 2 | - | R\$ 110,00 | 44h | R\$ 10.000,00 |
| <b>TOTAL DE VAGAS – NÍVEL SUPERIOR</b> |                                                                                       |     |   |   |            |     | <b>34</b>     |
| <b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>            |                                                                                       |     |   |   |            |     | <b>55</b>     |

2.2 Em hipótese alguma será realizada a readaptação ou readequação da função de servidor aprovado em Concurso Público, devendo o(a) mesmo(a) ficar atento às atribuições do cargo previstas no ANEXO III do referido edital.

2.3 Quando da posse, o Município irá determinar em qual local o servidor irá atuar, podendo ser na zona urbana, bairros, distrito, ou área rural, conforme necessidade do município.

2.4 O deslocamento ao local de trabalho (cidade ou interior) é de responsabilidade do candidato, não cabendo ao município a obrigatoriedade de fornecer transporte.

### 3. REQUISITOS PARA INVESTIDURA (POSSE) NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter completado 18 (dezoito) anos;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura.
- possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo previstos neste Edital;
- declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- ter sido aprovado no Concurso Público;
- atender às demais exigências contidas neste Edital

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

4.2 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de outra forma que não seja estabelecida neste item.

4.3 O período para a realização das inscrições está estabelecido no Anexo I - Cronograma de Execução, observado horário oficial de Brasília/DF.

4.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

- preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
- imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado neste Edital até data estabelecida no Cronograma de Execução (Anexo I) deste Edital.

4.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu. O candidato terá sua inscrição deferida mediante o pagamento correto do boleto bancário ou a concessão da isenção da taxa de inscrição.

4.6 O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato, o qual poderá ser solicitado, caso necessário, e apresentado nos locais de realização das provas objetivas.

4.7 Na hipótese de a inscrição não ter sido identificada no sistema, o candidato terá um prazo de até 72 horas antes da data de realização da prova para entrar em contato com o **INSTITUTO JK** pelo e-mail: [concurso.ninarodrigues2024@gmail.com](mailto:concurso.ninarodrigues2024@gmail.com)

4.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.8.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou dados e/ou outras irregularidades na documentação, resultará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, ele terá seu contrato rescindido, respeitando ao procedimento administrativo legal.

4.9 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária ou Casas Lotéricas, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-nina-rodrigues/> , imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até a data máxima estipulada no Anexo I - Cronograma de Execução. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

4.10 O **INSTITUTO JK** ressalta que, sob nenhuma circunstância, será processado qualquer registro de pagamento realizado após a data especificada no cronograma deste edital. Ademais, é importante salientar que o montante pago referente à taxa de inscrição não será reembolsado, exceto no caso de anulação total deste Concurso Público.

4.11 É importante ressaltar que inscrições para as quais o pagamento não tenha sido devidamente realizado não serão consideradas válidas.

4.12 O **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK** esclarece que não assume responsabilidade por solicitações de inscrição via internet que não sejam recebidas devido a problemas técnicos nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou quaisquer outros fatores técnicos que possam impedir a transferência de dados.

4.13 Em caso de indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, através do e-mail [concurso.ninarodrigues2024@gmail.com](mailto:concurso.ninarodrigues2024@gmail.com) , no período estipulado para interposição de recurso, explícita no Anexo I - Cronograma de Execução, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.14 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros Concursos.

## 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição:

- a) o candidato que for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com renda familiar mensal per

capita inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da inscrição no Concurso Público, conforme o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.

- b) o candidato que for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

5.1.1 A prestação de declarações falsas sujeitará o candidato às penalidades previstas em lei, além das sanções penais aplicáveis, e implicará também o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936/1979. Portanto, o candidato que fornecer informações inverídicas para obter isenções estará sujeito a:

- a) Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, caso a falsidade seja constatada antes da homologação do resultado;
- b) Remoção da lista de aprovados, caso a falsidade seja constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- c) Anulação do ato de nomeação, caso a falsidade seja constatada após a sua publicação.

5.1.2 A solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet, através do e-mail [concurso.ninarodrigues2024@gmail.com](mailto:concurso.ninarodrigues2024@gmail.com), não sendo aceita por fax, via requerimento administrativo ou ainda, fora do prazo.

5.1.3 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será publicada no site <https://institutojma.org/concurso-da-prefeitura-de-nina-rodrigues/> na data prevista no Anexo I - Cronograma de Execução.

5.1.4 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <https://institutojma.org/concurso-da-prefeitura-de-nina-rodrigues/>, imprimir o boleto bancário e pagar a taxa de inscrição até o prazo estipulado no Anexo I - Cronograma de Execução, segundo procedimentos descritos neste edital, sob pena de ser eliminado do concurso público.

5.1.5 O prazo de recurso estabelecido no Anexo I - Cronograma de Execução, não permite aos recorrentes o acréscimo de documentos que não foram enviados em data correta, bem como documentos em desacordo com o item 7 e seus subitens.

5.1.6 O candidato que faz jus ao benefício deverá:

- a) acessar o site <https://institutojma.org/concurso-da-prefeitura-de-nina-rodrigues/> para efetuar sua inscrição no Concurso Público no período estabelecido no Anexo I - Cronograma de Execução.
- b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, deste edital.
- c) Enviar por e-mail, conforme prazo estipulado no cronograma de execução deste edital os documentos (digitalizados – em boa qualidade e legíveis) para o endereço [concurso.ninarodrigues2024@gmail.com](mailto:concurso.ninarodrigues2024@gmail.com), com título/assunto “Documentos de Candidato - Nome completo.” A ausência de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento do pedido.

5.1.7 Nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022, o candidato deverá apresentar: Documento de Identidade e Declaração eletrônica atualizada ou cópia da declaração física devidamente assinada e carimbada pelo entrevistador, comprovando que é membro de família de baixa renda (comprovante de Cadastramento da sua família no Cadastro Único para Programas Sociais do governo Federal).

5.1.8 Não serão aceitas Declarações de Cadastramento da sua família no cadastro único para Programas Sociais do governo Federal que não estejam visíveis a renda per capita da família. O candidato é responsável por verificar isso antes do envio da documentação.



5.1.9 Serão aceitos o Documento de Identidade e o Documento (carteirinha de doador) emitida pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, comprovando a data e a doação de medula óssea em órgãos oficiais ou entidades particulares credenciadas e/ou hemocentros.

5.1.10 O candidato é o único responsável pelo envio da documentação exigida. O **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE** não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, de comunicação ou de outra natureza que impeçam a entrega dessa documentação nos prazos e nos locais estabelecidos. Esses documentos são válidos apenas para este processo e não serão devolvidos nem fornecidas cópias aos candidatos.

5.2 A lista provisória dos candidatos com o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será publicada na data prevista no cronograma de execução deste edital, no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-nina-rodrigues/>

5.2.1 Durante o período de interposição de recurso, não será permitido o envio de documentação complementar ou pendente anexada ao recurso.

## 6. DAS VAGAS RESERVADAS

### 6.1 DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1.1 Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas a cada cargo para pessoas com deficiência, bem como para as que forem criadas durante a validade do Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. Este Edital se baseia na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 7.853/89, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Lei nº 13.146/15 e suas alterações (Estatuto da Pessoa com Deficiência); bem como do Decreto Federal número 9.508 de 2018 e suas modificações.

6.1.1.1 Se a aplicação do percentual mencionado no subitem 6.1.1 resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou maior que 0,5, respeitando o que determina esse mesmo item, e desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, conforme o § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

6.1.1.2 A reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência está devidamente especificada no quadro de cargos no item 2 deste edital.

6.1.1.3 A compatibilidade entre a deficiência do candidato e o cargo para o qual se inscreveu será avaliada por uma junta médica especial. Se o candidato for considerado inapto para o exercício do cargo, perderá o direito à nomeação.

6.1.2 É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 7.853/89, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), bem como do Decreto Federal número 9.508 de 2018 e suas modificações.

6.1.3 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, solicitar condições especiais para realização da prova ou para candidatas lactantes, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, solicitada no período estabelecido no cronograma deste edital (horário local), informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

- a1) O candidato cuja inscrição como PcD for indeferida poderá recorrer, utilizando o formulário próprio disponível no endereço <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-nina-rodrigues/>, enviando até o último dia de inscrição, via e-mail para [concurso.ninarodrigues2024@gmail.com](mailto:concurso.ninarodrigues2024@gmail.com)
- b) enviar arquivo em pdf do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) enviar arquivo em pdf do parecer emitido, nos 12 meses anteriores à publicação deste edital, por profissional médico especialista na deficiência apresentada, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. O parecer deverá conter a assinatura e o carimbo do profissional especializado com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade, Anexo IV, deste Edital.

**6.1.4 O profissional médico especialista na deficiência apresentada avaliará:**

- a) os comprometimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores ambientais, psicológicos e pessoais que influenciam a situação de saúde;
- c) a limitação no desempenho de atividades cotidianas;
- d) a restrição de participação social.

**6.1.5** A responsabilidade de enviar a imagem do parecer e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) é exclusiva do candidato. O **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK** não se responsabiliza por quaisquer dificuldades que possam impedir a entrega dessa documentação ao destinatário final, seja por falhas técnicas dos equipamentos informáticos, seja por problemas na comunicação, ou por outras circunstâncias que impossibilitem o referido envio.

**6.1.6** O candidato deverá guardar em sua posse o documento original ou a cópia autenticada em cartório dos papéis especificados no subitem 6.1.3. Caso seja solicitado pelo **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK**, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de correspondência registrada, com o objetivo de confirmar a veracidade das informações prestadas.

**6.1.7** As imagens do parecer e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidas após o envio, nem serão fornecidas cópias desses documentos.

**6.1.8** O candidato com deficiência pode solicitar assistência especializada durante o processo de inscrição, visando à realização das provas e das demais etapas do concurso. Ele deve especificar as necessidades específicas para a execução destas, em conformidade com o estabelecido no inciso III do artigo 3º e no artigo 4º do Decreto Federal número 9.508 de 2018.

**6.2** O candidato pode requerer assistência especializada estritamente para a situação delineada no seu laudo médico, que deve ser enviado em conformidade com as disposições deste edital.

**6.2.1** Exceto as previsões expressas neste edital, os candidatos com deficiência concorrerão neste certame em condições de igualdade com os demais candidatos quanto ao conteúdo das provas, à metodologia de avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de realização das provas, à pontuação mínima requerida para os demais candidatos, assim como a todas as demais normativas que regem o concurso.

**6.3** O candidato que, após a avaliação biopsicossocial, for reconhecido como pessoa com deficiência, terá seu nome e a pontuação obtida divulgados em uma lista única de classificação geral, organizada por cargo ou disciplina.

**6.4** A nomeação dos candidatos aprovados deve obedecer à ordem de classificação, observando-se os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para as pessoas com deficiência, observado o percentual de reserva fixado neste edital.



6.5 Em caso de desclassificação, renúncia ou qualquer outro impedimento de um candidato designado para uma vaga reservada a pessoa com deficiência, este será substituído pelo próximo concorrente com deficiência que conste na lista de classificados, desde que haja um candidato habilitado nessa condição.

6.6 A relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência será divulgada no site <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-nina-rodrigues/>. No prazo para interposição de recurso, não será admitido o envio de documentação pendente ou complementar anexa ao recurso. O descumprimento das disposições deste edital acarretará a perda do direito de reivindicar as vagas destinadas aos candidatos com deficiência.

6.6.1 O candidato que não declarar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no site de inscrição não poderá concorrer a essas vagas. Somente o envio do laudo não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato.

6.7 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e na lista específica dos candidatos aprovados como pessoa com deficiência.

6.8 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada à pessoa com deficiência, esta será preenchida de acordo com a ordem de classificação geral.

6.9 Da candidata lactante:

6.9.1 A candidata que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá:

- a) levar um acompanhante;
- b) levar uma cópia simples da certidão de nascimento do lactente ou um laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste essa necessidade.

6.9.2 O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em uma sala reservada para amamentação. E quando necessário deverá solicitar ao fiscal a presença da candidata. Durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local, permanecendo apenas o fiscal.

6.9.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer objetos e equipamentos eletrônicos durante a realização do certame.

6.9.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação durante o período de realização da prova.

6.9.5 O **INSTITUTO JK** não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

6.9.6 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.

6.9.7 O **INSTITUTO JK** não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

6.9.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-nina-rodrigues/> em data provável estabelecida no Anexo I - Cronograma de Execução. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida

poderá impetrar recurso, em formulário próprio encaminhado através do e-mail: [concurso.ninarodrigues2024@gmail.com](mailto:concurso.ninarodrigues2024@gmail.com), conforme estabelecido no Anexo I - Cronograma de Execução, observado horário oficial de Brasília/DF.

## 6.10 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

6.10.1 O candidato que, no ato de sua inscrição, declarar a intenção de concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência, e que não seja eliminado no concurso, será convocado para submeter-se à avaliação biopsicossocial realizada por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, sob a égide da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA. Esta equipe será composta por três especialistas nas áreas das deficiências apresentadas pelo candidato, incluindo obrigatoriamente um médico, além de três profissionais pertencentes à carreira almejada pelo candidato. O objetivo da avaliação é analisar a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, conforme o parágrafo primeiro do artigo 2º da Lei Federal número 13.146 de 2015 e suas alterações; dos artigos 3º e 4º do Decreto Federal número 3.298 de 1999; do parágrafo primeiro do artigo 1º da Lei Federal número 12.764 de 2012; da Súmula número 377 do STJ; bem como do Decreto Federal número 9.508 de 2018 e suas modificações.

6.10.2 A equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá parecer que observará:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição no concurso público;
- b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
- e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.

6.10.3 Os candidatos deverão se apresentar para a avaliação biopsicossocial com antecedência de sessenta minutos, portando documento de identificação original e laudo médico (seja o original ou cópia autenticada em cartório), expedido nos últimos doze meses que precedem a referida avaliação. Este documento deve comprovar a espécie e o grau ou nível da deficiência do candidato, citando especificamente o código pertinente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de apontar a possível causa da deficiência. Tal exigência está em conformidade com os subitens 6.1.3 e 6.1.4 deste edital, bem como com o modelo disponibilizado no Anexo IV do mesmo. Adicionalmente, se aplicável, deverão ser apresentados exames complementares específicos que atestem a deficiência.

6.10.4 O Laudo Médico, seja ele original ou uma cópia devidamente autenticada em cartório, será retido pela Prefeitura Municipal no momento em que se realizar a avaliação biopsicossocial, e, sob nenhuma circunstância, será restituído ao candidato.

6.10.5 No caso de candidatos com deficiência auditiva, é requerido que apresentem, além do Laudo Médico, um exame audiométrico (original ou cópia autenticada em cartório), o qual deve ter sido realizado nos doze meses que antecedem a avaliação.

6.10.6 No tocante à deficiência visual, o Laudo Médico deve incluir detalhes explícitos acerca da acuidade visual aferida, tanto com quanto sem correção óptica, e acerca da somatória das medidas do campo visual em ambos os olhos.

6.10.7 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato que:

- a) Durante a realização da avaliação biopsicossocial, o candidato que não apresentar o Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório), que exibir um Laudo Médico emitido há mais de 12 meses,

que não atender às prescrições deste edital, que não for qualificado como pessoa com deficiência na referida avaliação, ou que não comparecer à avaliação biopsicossocial.

- b) Evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
- c) Não apresentar o documento de identidade original, na forma definida neste edital.

6.10.8 As vagas estipuladas no item 3 deste edital, que não vierem a ser ocupadas em virtude da ausência de candidatos com deficiência aprovados, serão atribuídas aos demais postulantes, respeitando-se a ordem de classificação geral por cargo ou disciplina.

6.11 O candidato que, segundo a avaliação biopsicossocial, não se classificar como pessoa com deficiência, e que obtenha aprovação em todas as etapas do concurso público, permanecerá listado unicamente na relação de classificação geral dos aprovados.

## 7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-nina-rodrigues/>, em data provável indicada no Anexo I – Cronograma de Execução.

7.2 No edital de deferimento das inscrições constarão as listas dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas reservadas para pessoas com deficiência e dos candidatos que solicitaram condições especiais para a realização da prova.

7.3 No caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, enviando-o para o e-mail [concurso.ninarodrigues2024@gmail.com](mailto:concurso.ninarodrigues2024@gmail.com) no período estabelecido no Anexo I – Cronograma de Execução, tendo início às 08h até 23h59min da data final prevista, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.4 O INSTITUTO JK, quando for o caso, divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-nina-rodrigues/>.

7.5 No Edital de homologação das inscrições, será publicada a relação dos pedidos especiais deferidos e indeferidos para realização da prova escrita.

7.5.1 O candidato com necessidade especial que não recorrer no prazo estipulado em Edital NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

## 8. DA PROVA OBJETIVA

### 8.1 CONTEÚDOS E QUANTIDADE DE QUESTÕES

8.1.1 Para os cargos cuja escolaridade seja até o **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO**, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

| CONTEÚDOS                          | QUANTIDADE DE QUESTÕES | PESO INDIVIDUAL | TOTAL DE PONTOS |
|------------------------------------|------------------------|-----------------|-----------------|
| Língua Portuguesa                  | 15                     | 2,5             | 37,5            |
| Matemática                         | 10                     | 2,5             | 25,0            |
| Conhecimentos Gerais e Específicos | 15                     | 2,5             | 37,5            |
| <b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA</b>    |                        |                 | <b>100,0</b>    |

8.1.2 Para os cargos cuja escolaridade seja o **NÍVEL MÉDIO**, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

| CONTEÚDOS                          | QUANTIDADE DE QUESTÕES | PESO INDIVIDUAL | TOTAL DE PONTOS |
|------------------------------------|------------------------|-----------------|-----------------|
| Língua Portuguesa                  | 15                     | 2,5             | 37,5            |
| Matemática                         | 10                     | 2,5             | 25,0            |
| Conhecimentos Gerais e Específicos | 15                     | 2,5             | 37,5            |
| <b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA</b>    |                        |                 | <b>100,0</b>    |

8.1.3 Para os cargos cuja escolaridade seja o **NÍVEL TÉCNICO**, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

| CONTEÚDOS                       | QUANTIDADE DE QUESTÕES | PESO INDIVIDUAL | TOTAL DE PONTOS |
|---------------------------------|------------------------|-----------------|-----------------|
| Língua Portuguesa               | 10                     | 2,5             | 25,0            |
| Matemática                      | 05                     | 2,5             | 12,5            |
| Informática                     | 05                     | 2,5             | 12,5            |
| Conhecimentos Específicos       | 20                     | 2,5             | 50,0            |
| <b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA</b> |                        |                 | <b>100,0</b>    |

8.1.4 Para os cargos cuja escolaridade seja o **NÍVEL SUPERIOR**, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

| CONTEÚDOS                       | QUANTIDADE DE QUESTÕES | PESO INDIVIDUAL | TOTAL DE PONTOS |
|---------------------------------|------------------------|-----------------|-----------------|
| Língua Portuguesa               | 10                     | 2,5             | 25,0            |
| Raciocínio Lógico               | 05                     | 2,5             | 12,5            |
| Informática                     | 05                     | 2,5             | 12,5            |
| Conhecimentos Específicos       | 20                     | 2,5             | 50,0            |
| <b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA</b> |                        |                 | <b>100,0</b>    |

8.1.5 Para os cargos cuja escolaridade seja o **NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL / SÉRIES INICIAIS**, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

| CONTEÚDOS                             | QUANTIDADE DE QUESTÕES | PESO INDIVIDUAL | TOTAL DE PONTOS |
|---------------------------------------|------------------------|-----------------|-----------------|
| Língua Portuguesa                     | 08                     | 2,5             | 20,0            |
| Matemática                            | 07                     | 2,5             | 17,5            |
| História/Geografia (Estado/Município) | 05                     | 2,5             | 12,5            |
| Conhecimentos Específicos             | 20                     | 2,5             | 50,0            |
| <b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA</b>       |                        |                 | <b>100,0</b>    |

8.1.6 Para os cargos cuja escolaridade seja o **NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR SÉRIES FINAIS**, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

| CONTEÚDOS                       | QUANTIDADE DE QUESTÕES | PESO INDIVIDUAL | TOTAL DE PONTOS |
|---------------------------------|------------------------|-----------------|-----------------|
| Língua Portuguesa               | 10                     | 2,5             | 25,0            |
| Conhecimentos Pedagógicos       | 10                     | 2,5             | 25,0            |
| Conhecimentos Específicos       | 20                     | 2,5             | 50,0            |
| <b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA</b> |                        |                 | <b>100,0</b>    |

8.1.7 Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo II – Conteúdos Programáticos, observando-se a especificidade para cada cargo e estarão disponíveis no site <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-nina-rodrigues/>

## 8.2 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.2.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

8.2.2 O **INSTITUTO JK** poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.

8.2.3 A aplicação da prova objetiva ocorrerá em data prevista, conforme estabelecido no Anexo I - Cronograma de Execução. O horário e o local específicos para a realização da prova serão divulgados por meio de um edital complementar, que será disponibilizado no endereço eletrônico do **IJK**: <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-nina-rodrigues/>

8.2.3.1 O horário de início da prova será unificado, independentemente dos diferentes locais de realização.

8.2.4 Se houver alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados. As despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

8.2.5 A lista de candidatos deferidos com seus respectivos locais de prova, será publicada no site: <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-nina-rodrigues/> e divulgada na sede da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues.

8.2.5.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.2.6 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo **INSTITUTO JK**. O local ou horário de realização da prova objetiva, constante no Edital de homologação das inscrições e no Ensalamento, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

8.2.7 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início das provas, antes do fechamento do portão de acesso. Ele deve estar munido de uma caneta esferográfica de tinta azul ou preta e seu documento oficial de identificação com foto (documento físico).

8.2.8 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, de 23 de setembro de 1997.

8.2.9 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de imagem e/ou impressão digital.

8.2.10 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 8.2.8, como: protocolos; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de qualquer natureza; cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas; ou documentos digitais.

8.2.11 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

8.2.12 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

8.2.13 Não será permitido ao candidato, sob nenhuma hipótese:

- a) prestar a prova sem apresentar um documento oficial de identificação original com fotografia (documento físico);
- b) realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- c) entrar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- d) realizar a prova fora do horário ou local pré-determinados;
- e) comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- f) portar ou utilizar quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 10 deste Edital;
- g) fazer qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, em qualquer dependência física onde a prova será realizada, cabendo ao **INSTITUTO JK** aplicar a penalidade cabível.

8.2.14 O **INSTITUTO JK** recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 10.1.3 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo **INSTITUTO JK** e conforme o previsto neste Edital. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

8.2.15 O **INSTITUTO JK** não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, nem por perdas, extravios ou danos em objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

8.2.16 A prova objetiva será realizada apenas pelos candidatos inscritos no concurso, sem a presença de qualquer outra pessoa nos locais de prova, exceto nos casos de candidatos que necessitem de atendimento especial, como PcD ou lactante.

8.2.17 O **INSTITUTO JK** poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.

8.2.18 Ao concluir a avaliação objetiva, o candidato é obrigado a entregar ao fiscal de sala a sua Folha de Respostas, que deve estar corretamente preenchida e assinada.

8.2.19 Não será permitida a substituição da Folha de Respostas devido a erros cometidos pelo candidato.

8.2.20 O candidato é responsável por transcrever as respostas da avaliação objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento considerado para correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de total responsabilidade do candidato, que deve seguir as instruções contidas nela e na capa do caderno de questões.

8.2.21 O candidato deve marcar as respostas das questões da avaliação objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

8.2.22 Quaisquer prejuízos resultantes de marcações incorretas na Folha de Respostas serão de total responsabilidade do candidato. Isso inclui marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, ou



qualquer outro tipo de marcação que não esteja de acordo com as orientações contidas na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.

8.2.23 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

8.2.24 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá sair no decorrer da prova acompanhado de um fiscal.

8.2.25 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início. Ele poderá levar consigo o Caderno de Questões, após 120 (cento e vinte minutos) do início da prova, mas deverá entregar ao fiscal da sala sua folha de respostas devidamente preenchida e assinada.

8.2.26 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala juntos após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem a ata e o lacre de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.

8.2.27 Após o término de sua prova e saída definitiva da Sala de Aplicação de Prova, não será permitida a permanência de candidato no Centro de Aplicação de Provas. Ao concluir, os candidatos deverão se retirar imediatamente do Local, não sendo permitida a utilização dos banheiros e telefones (públicos ou celulares), sob pena de eliminação deste Concurso Público.

8.2.28 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

8.2.29 Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

8.2.30 As avaliações serão compostas por questões de natureza objetiva, apresentando quatro alternativas distintas. Cada questão possuirá somente uma alternativa correta. Será atribuída a pontuação zero para as questões que apresentarem mais de uma opção marcada, não tiverem nenhuma opção marcada, estiverem rasuradas ou preenchidas com lápis.

### **8.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.3.1 Para não ser eliminado do Concurso Público, o candidato deverá obter, na prova objetiva o mínimo de 50 (cinquenta) pontos, além de atender a outros critérios estabelecidos neste Edital.

8.3.2 A ordenação dos candidatos será feita com base no total de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva, em ordem decrescente. A classificação dos candidatos seguirá essa ordem.

8.3.3 Em caso de empate na última colocação, serão considerados CLASSIFICADOS no concurso os candidatos que:

- a) Obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Escrita Objetiva, ou seja, no mínimo 50 (cinquenta) pontos, como critério avaliativo para todas as provas objetivas;

- b) Para fins de classificação respeitando o total de pontuação mínima igual ou superior a 50% de cada disciplina do conjunto dos conhecimentos Básicos e 50%, no mínimo, do total de pontos dos conhecimentos específicos, e, não zerarem nenhuma das disciplinas, respeitando as quantidades ofertadas para cada cargo, conforme o quadro de vagas deste edital;
- c) Estiverem dentro do limite de 02 (duas) vezes o número de vagas estabelecidas para cada cargo, conforme as vagas que constam do Quadro de vagas deste Edital, para o Resultado Final.

8.3.4 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecidas por este Edital, por sua vez, somente será convocado, no caso de vacância, por desistência de candidato APROVADO, ou por criação de vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, a critério da Administração Pública.

8.3.5 Apenas os candidatos que estiverem dentro das vagas serão considerados CLASSIFICADOS.

8.3.6 Os candidatos que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital serão considerados eliminados, para todos os efeitos.

8.3.7 Não haverá classificação de candidatos considerados eliminados neste Concurso Público, em nenhuma hipótese.

#### 8.4 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

8.4.1 O gabarito preliminar será divulgado na data prevista no Anexo I - Cronograma de Execução, no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-nina-rodrigues/>. O candidato que discordar do gabarito preliminar poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, conforme as normas deste Edital.

8.4.2 O recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas deverá ser preenchido no formulário de recurso e enviado exclusivamente por e-mail para [concurso.ninarodrigues2024@gmail.com](mailto:concurso.ninarodrigues2024@gmail.com), no prazo estabelecido no cronograma deste edital, seguindo as orientações contidas na publicação do gabarito. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-nina-rodrigues/>. Não serão enviadas respostas individuais aos candidatos.

8.4.3 O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em sua argumentação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será indeferido preliminarmente.

8.4.4 O recurso não poderá conter, em outro local que não o indicado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser indeferido preliminarmente.

8.4.5 Caso a análise de recursos resulte na anulação de questão que compõe a prova, a pontuação referente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem apresentado recurso ou não.

8.4.6 Caso ocorra alteração, em virtude de impugnações, no gabarito oficial preliminar de questão que compõe a prova, essa alteração será válida para todos os candidatos que tenham marcado a referida questão, independentemente de terem apresentado recurso ou não.

8.4.7 Caso ocorra alteração no gabarito oficial preliminar ou em questão que compõe a prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração será válida somente aos candidatos que realizaram a prova adaptada, independentemente de terem apresentado recurso ou não.

#### 8.5 DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS

8.5.1 Para candidatos aos cargos de nível superior – PROFESSOR, haverá prova de títulos que avaliará sua formação profissional desde que o título não seja requisito para investidura no cargo.

8.5.1.1 Somente serão convocados para a prova de títulos, os candidatos classificados na prova escrita objetiva que atingiram nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos na prova escrita objetiva.

8.5.2 A prova de títulos será realizada em data estabelecida no Anexo I - Cronograma de Execução, em sala especial para este fim, em horário a ser publicado em edital próprio.

8.5.3 Os títulos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato a uma equipe profissional devidamente indicada pelo **INSTITUTO JK**, ou por terceiros com procuração pública.

8.5.4 A prova de títulos avaliará a frequência e conclusão somente em cursos relacionados diretamente com a área afim e que sejam expedidos por instituição de ensino credenciada pelo MEC, obedecendo ao seguinte quadro de avaliação:

| QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS                                      |                                                                                                                        |                   |                    |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|------------------|
| TITULAÇÃO                                                                                     | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO                                                                                                | QUANTIDADE MÁXIMA | PONTUAÇÃO POR ITEM | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| Doutor                                                                                        | Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino reconhecido ou validado pela CAPES                          | 1                 | 3,5                | 3,5              |
| Mestre                                                                                        | Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino reconhecido ou validado pela CAPES                          | 1                 | 3,0                | 3,0              |
| Especialista                                                                                  | Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino reconhecido ou validado pela CAPES                          | 1                 | 2,0                | 2,0              |
| Formação Continuada (Cursos, Seminários, Congressos e/ou Aperfeiçoamento na área de formação) | Certificado de Formação Continuada na área de Educação, com C/H mín. de 40 (quarenta) horas feito nos últimos 05 anos. | 3                 | 0,5                | 1,5              |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA                                                                              |                                                                                                                        |                   |                    | 10,0             |

8.5.5 O candidato deverá apresentar o diploma específico exigido no anexo de requisitos deste edital. A ausência do diploma ou a apresentação de um diploma que não atenda ao requisito deste edital implicará na eliminação do candidato.

8.5.5.1 Excepcionalmente, serão admitidas certidões ou declarações que substituam os diplomas ou certificados de conclusão de curso, desde que acompanhadas do respectivo histórico escolar completo, sem pendências, e que demonstrem o cumprimento de todas as condições necessárias para a emissão e registro do diploma ou certificado correspondente.

8.5.6 Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser emitidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

8.5.7 Diplomas, certificados e outros títulos obtidos em instituições estrangeiras serão aceitos somente se estiverem devidamente revalidados ou reconhecidos no Brasil, conforme comprovação competente.

8.5.8 A apresentação dos títulos se dará por fotocópia autenticada em cartório e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas. E os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma, serão aceitos.

## 9. DO RESULTADO FINAL, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

9.2 Os candidatos que prestarão prova objetiva escrita e prova de títulos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final, resultante da soma algébrica obtida pela soma da nota da prova escrita com a nota da prova de títulos.

9.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
- c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
- d) obtiver maior pontuação em Matemática.
- e) obtiver maior pontuação em Informática.
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem).

9.4 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:

- a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
- b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.

## 10. DA ELIMINAÇÃO

10.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

10.1.1 Não comparecer à sala ou local de realização da prova no horário estabelecido para o seu início;

10.1.2 For flagrado, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, usando material não autorizado ou praticando qualquer ato de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

10.1.3 For flagrado, durante a realização da prova, usando e/ou portando indevidamente ou em desacordo com as orientações deste Edital:

- a) equipamentos eletrônicos como calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, fone de ouvido, relógio de qualquer tipo, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
- b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
- c) óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

10.1.4 Ser surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;

10.1.5 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

10.1.6 Fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos;

10.1.7 Afastar-se da sala, a qualquer momento, sem o acompanhamento de um fiscal;

10.1.8 Ausentar-se da sala, a qualquer momento, portando a Folha de Respostas; descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;

10.1.9 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

10.1.10 Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;

10.1.11 Ser surpreendido portando qualquer tipo de arma;

10.1.12 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

10.1.13 Ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 8.2.25;

10.1.14 Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

10.1.15 Não atingir a pontuação mínima para classificação, prevista neste Edital;

10.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, que o candidato se utilizou de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

## 11. DOS RECURSOS

11.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao **INSTITUTO JK**, nos prazos previstos no edital, assim entendidos:

- a) contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa. Neste caso, não serão aceitos inclusão de documentos faltantes que não foram enviados dentro do período estabelecido;
- b) contra o indeferimento da inscrição nas condições: condição especial e inscrição como pessoa com deficiência - PcD;
- c) contra o gabarito preliminar da prova escrita objetiva;

11.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das decisões dos recursos.

11.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [concurso.ninarodriguesde2024@gmail.com](mailto:concurso.ninarodriguesde2024@gmail.com) dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. Os arquivos devem ser em formato.pdf. Arquivos enviados em extensões diferentes não serão analisados pela Banca e serão preliminarmente indeferidos.

11.3.1 As alegações devem estar fundamentadas em:

- a) Citação das fontes de pesquisa;
- b) Nome dos autores;
- c) Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.

11.4 Procedimentos para envio do recurso:

- a) Acessar o site;

- b) Preencher o formulário de recurso (Anexo V), fundamentar, assinar e digitalizar;
- c) Anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados.

11.4.1 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

11.5 Os recursos deverão ser individuais devidamente fundamentados, especificamente contra questões da prova objetiva e o gabarito preliminar, este deverá estar acompanhado de fundamentação teórica e citação da bibliografia.

11.6 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

11.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no **item 11.1 alíneas “a” e “b”** deste Edital.

11.8 Admitir-se-á no **item 11.1 alínea “c”**, um único recurso por questão pelo candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos em hipótese alguma recursos coletivos.

11.9 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.

11.10 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado dela será recalculado de acordo com o novo gabarito.

11.11 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.

11.12 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

11.13 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

11.14 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do cargo, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

11.15 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

11.16 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

11.17 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

11.18 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

11.19 Não serão aceitos recursos via fax, via procedimento administrativo, pessoalmente ou, ainda, fora do prazo.

11.20 As respostas dos recursos estarão disponíveis em <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-nina-rodrigues/> na área do candidato, em data da divulgação dos resultados constante no cronograma.



11.21 A Banca Examinadora do **INSTITUTO JK**, responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

## 12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela prefeitura municipal e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-nina-rodrigues/> em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

## 13. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

13.1 A convocação para admissão será publicada no Diário Oficial do Município ou no endereço eletrônico oficial da prefeitura municipal sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

13.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

13.3 A admissão para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal. O candidato convocado somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

13.4 O candidato convocado deverá comparecer no prazo estipulado na Prefeitura Municipal para apresentar os documentos de sua admissão.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela prefeitura municipal no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-nina-rodrigues/>.

14.2 No caso de detecção de qualquer imprecisão e/ou irregularidade nas informações ou documentos fornecidos pelo candidato, independentemente de o resultado deste Concurso Público já ter sido divulgado e mesmo que o candidato tenha sido aprovado, resultará na sua desqualificação imediata, sem possibilidade de recurso. Todos os atos subsequentes à sua inscrição serão, portanto, declarados nulos.

14.3 Cabe exclusivamente ao candidato o dever de monitorar todas as publicações oficiais, comunicados e Editais relacionados ao Concurso Público mencionado neste Edital. Não será concedida uma segunda oportunidade para qualquer das etapas do Concurso Público, independentemente do motivo da ausência do candidato. Além disso, não serão realizadas provas em locais ou horários diferentes dos especificados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às etapas deste Concurso Público.

14.4 A ausência do candidato em qualquer uma das etapas obrigatórias do Concurso Público, resultará na sua desqualificação imediata. Esta regra é inflexível e se aplica independentemente dos motivos que possam ter levado à não participação do candidato.

14.5 O **INSTITUTO JK** não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

14.6 Os cartões respostas, provas e demais documentos deste Concurso Público serão arquivados pelo período de 12 (doze) meses após a homologação final. Após este período serão incinerados.

14.7 A Prefeitura Municipal e o **INSTITUTO JK** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.

14.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público, ouvido o **INSTITUTO JK**.

14.9 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo previsto do Anexo I deste Edital, a contar da sua publicação.

14.9.1 A impugnação deverá ser enviada, dentro do prazo estipulado, no e-mail de atendimento ao candidato [concurso.ninarodrigues2024@gmail.com](mailto:concurso.ninarodrigues2024@gmail.com). Quaisquer outros meios serão desconsiderados.

14.10 Os atos relativos ao presente Concurso Público, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município.

14.11 O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado deste Concurso Público por telefone.

14.12 A Administração Pública dos Municípios reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes estabelecidas neste Edital.

14.13 O **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE** assegura o direito de reter todos os documentos submetidos e pertinentes ao Concurso Público durante o período de vigência deste Edital.

14.14 Não serão emitidos atestados, declarações, certificados ou certidões referentes à habilitação, classificação ou notas de candidatos. Para esses fins, a divulgação do Resultado Final e sua homologação em órgão oficial de divulgação deverá ser considerada válida.

14.15 Se, em qualquer momento, for verificado, por meio de métodos eletrônicos, probabilísticos, estatísticos, visuais, grafológicos, ou mediante investigação policial, que o candidato empregou procedimentos ilícitos para alcançar aprovação própria ou de terceiros, sua participação neste Concurso Público será anulada. Tal ato não eximirá o indivíduo de responsabilidades civis e criminais decorrentes.

14.16 Os custos associados à participação do candidato neste Concurso Público, destinado ao provimento de cargos, bem como as despesas referentes à sua apresentação para investidura e exercício do cargo, serão de responsabilidade exclusiva do próprio candidato.

14.17 A Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA e o **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE** declaram-se isentos de responsabilidade por quaisquer prejuízos, de qualquer natureza, que possam ser sofridos pelo candidato e que sejam decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;

d) Correspondência recebida por terceiros.

14.18 Os termos deste Edital estão sujeitos a possíveis modificações, atualizações ou adições até que a ação ou evento a que se referem seja finalizado. Tal circunstância será comunicada por meio de um Edital ou aviso oficial, que será divulgado através dos meios de comunicação locais.

14.19 Com o objetivo de assegurar a imparcialidade e a igualdade de condições entre os candidatos, fica vedada a participação nas Bancas Elaboradora e Revisora do **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK** de qualquer membro que possua vínculos familiares, seja por casamento, união estável ou parentesco consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, com algum dos inscritos neste Concurso Público. Também é proibida a participação de membros das referidas Bancas que mantenham relação de amizade íntima ou inimizade notória com qualquer candidato.

14.20 Os procedimentos internos do **INSTITUTO JK**, incluindo o acolhimento de inscrições, análise de documentos e outras atividades pertinente ao Concurso Público, que são específicos aos serviços realizados pela organização, não serão detalhados neste Edital.

14.21 As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pelo **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK** e pela Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, de acordo com a competência de cada um para análise e/ou decisão.

14.22 Fica eleito o Foro da cidade de Nina Rodrigues/MA como o competente para julgar quaisquer questões judiciais que possam surgir em decorrência deste Concurso Público.

14.23 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Nina Rodrigues - MA, 06 de fevereiro de 2024.

Raimundo Aguiar Rodrigues Neto  
Prefeito

**ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EDITAL Nº 01/2024**

| <b>EVENTO</b>                                                                                                                 | <b>DATA / PERÍODO</b>      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Data da Publicação do Edital</b>                                                                                           | <b>06.02.24</b>            |
| <b>Prazo para impugnação do Edital</b>                                                                                        | <b>07.02.24</b>            |
| <b>Resultado das Impugnações</b>                                                                                              | <b>08.02.24</b>            |
| <b>Publicação do Edital Retificado</b>                                                                                        | <b>09.02.24</b>            |
| <b>Período das Inscrições</b>                                                                                                 | <b>09.02.24 a 09.03.24</b> |
| Solicitação de isenção da taxa de inscrição                                                                                   | 09.02.24 a 16.02.24        |
| Período p/solicitação de atendimento especial e p/concorrer as vagas para pessoas com deficiência – PCD                       | 09.02.24 a 16.02.24        |
| Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição                                                         | 20.02.24                   |
| <b>Prazo p/recurso</b> contra Resultado Preliminar de isenção da taxa de inscrição                                            | <b>21.02.24 e 22.02.24</b> |
| <b>Resultado Definitivo do</b> recurso de isenção da taxa de inscrição                                                        | <b>23.02.24</b>            |
| Resultado do julgamento das solicitações de atendimento especial e para concorrer as vagas para pessoas com deficiência – PCD | 26.02.24                   |
| <b>Último dia para pagamento de boletos</b>                                                                                   | <b>11.03.2024</b>          |
| Divulgação da Lista Provisória dos candidatos inscritos                                                                       | 14.03.24                   |
| Prazo para recurso contra a Lista Provisória                                                                                  | 15.03.24                   |
| Divulgação da lista definitiva dos candidatos inscritos                                                                       | 20.03.24                   |
| Edital de Convocação para Provas Objetivas                                                                                    | 20.03.24                   |
| <b>Aplicação das Provas Objetivas</b>                                                                                         | <b>07.04.24</b>            |
| Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas.                                                                       | 08.04.24                   |
| Recursos contra gabarito preliminar das provas objetivas                                                                      | 09.04.24 e<br>10.04.24     |
| Divulgação do julgamento dos recursos contra o gabarito preliminar e Divulgação do gabarito oficial das provas objetivas      | 15.04.24                   |
| <b>Edital Preliminar do Resultado da Prova Objetiva</b>                                                                       | <b>16.04.24</b>            |
| <b>Prazo para interposição de recursos contra Resultado Preliminar da Prova Objetiva</b>                                      | <b>18.04.24</b>            |
| Divulgação do julgamento dos recursos contra <b>Resultado Preliminar</b>                                                      | 19.04.24                   |
| <b>Edital de</b> Convocação dos candidatos aprovados nos cargos de nível superior para apresentação dos títulos               | <b>22.04.24</b>            |
| Aplicação da Provas de Títulos para os cargos de Nível Superior                                                               | 25.04.24 e<br>26.04.24     |
| Edital de divulgação dos resultados das Provas de Títulos                                                                     | 30.04.24                   |
| <b>Prazo p/interposição de recursos contra Resultado da Prova de Títulos</b>                                                  | <b>02.05.24</b>            |
| Divulgação do julgamento dos recursos contra <b>Resultado da Prova de Títulos</b>                                             | <b>03.05.24</b>            |
| Edital do Resultado Final após recursos                                                                                       | 06.05.24                   |
| <b>Homologação do Concurso.</b>                                                                                               | <b>07.05.24</b>            |

## ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### 1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

#### AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - MOTORISTA

##### 1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

###### ➤ Língua Portuguesa

- ✓ Interpretação de texto;
- ✓ Tipos de Substantivos: comum, próprio, simples, composto, primitivo, derivado e coletivo;
- ✓ Flexão do substantivo: gênero, número e grau;
- ✓ Artigo, Adjetivo, Numeral Pronomes pessoais e Preposição;
- ✓ Verbos: tempo, modo e conjugação;
- ✓ Sujeito e Predicado;
- ✓ Tipos de frases;
- ✓ Sinônimos e antônimos.
- ✓ Encontro Vocálico, encontro consonantal e dígrafo.
- ✓ Ortografia.
- ✓ Sílabas, separação silábica e classificação.
- ✓ Uso de S e Z.
- ✓ Emprego de SS, C, Ç, CH.
- ✓ Pontuação.

###### ➤ Matemática

- ✓ Sistema de Numeração Decimal: Representação e leitura. Transformações. Comparação. Operações e Problemas com números decimais (adição, subtração, multiplicação, divisão). Expressões numéricas com números decimais.
- ✓ Problemas envolvendo sistema monetário brasileiro
- ✓ Números naturais;
- ✓ Operações e problemas com números naturais: Adição; Subtração; Multiplicação (dobro, triplo); Divisão (metade);
- ✓ Múltiplos e divisores;
- ✓ Números racionais (fracionários):
- ✓ Representação e leitura. Comparação. Frações equivalentes. Simplificação de frações. Número misto. Operações com números fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão).
- ✓ Porcentagem em contextos significativos (10%; 25%; 50%; 75%; 100%)
- ✓ Sistemas de medida: Comprimento, tempo, capacidade e peso
- ✓ Cálculo do perímetro e da área de figuras planas a partir de situações- problema
- ✓ Números ordinais

##### 1.2 CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

###### ➤ Conhecimentos Gerais

- ✓ Noções básicas sobre o Estado e Município: aspectos históricos e geográficos, organização política, cultural, economia, educação, agricultura, pecuária, pesca, esporte, religião, saúde, comércio e turismo;
- ✓ Meios de Comunicação;
- ✓ Noções sobre as regiões, clima, relevo e a vegetação do Brasil;
- ✓ Meio Ambiente - Preservação e Destruição; ou
- ✓ Relacionamento interpessoal - comportamento profissional;
- ✓ Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público.

#### ➤ **Conhecimentos Específicos – AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA**

- ✓ Noções de controle e combate a incêndios;
- ✓ Tipos de incêndios (principais causas);
- ✓ Extintores de Incêndios (tipo/função);
- ✓ Noções de controle de entrada e saída de veículos e pessoas em prédios públicos;
- ✓ Boletim de Ocorrência – definição, finalidade;
- ✓ Telefones públicos de Emergência: Polícia, Hospitais e outros;
- ✓ Código Penal Brasileiro. Título II – Dos Crimes Contra o Patrimônio. Cap. V – Do Dano. Art. 163, Inc. III (art.163 e 165);
- ✓ Noções de segurança do trabalho;
- ✓ Noções de primeiros socorros;
- ✓ Atribuições básicas do cargo de Vigia.

#### ➤ **Conhecimentos Específicos – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**

- ✓ Conhecimentos básicos sobre serviços de copa e cozinha;
- ✓ Noções sobre coleta seletiva e reciclagem de lixo;
- ✓ Equipamentos de Proteção Individual EPI's;
- ✓ Varredura de superfícies diversas: ferramentas usadas;
- ✓ Noções básicas sobre jardinagem;
- ✓ Organização e limpeza de ambientes;
- ✓ Produtos de limpeza adequados para pisos e superfícies, higienização e descontaminação de utensílios;
- ✓ Organização e controle de estoque;
- ✓ Atribuições do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

#### ➤ **Conhecimentos Específicos – MOTORISTA D**

- ✓ Código de Trânsito Brasileiro;
- ✓ Lei no 11.705/2008 - Alteração do Código de Trânsito Brasileiro; Alterações pela Lei nº 14.599 de 19 junho de 2023 – Exame toxicológico para obtenção e renovação da carteira. Resolução nº 160 de 22 de abril de 2004;
- ✓ Conhecimentos de mecânica de veículos automotores;
- ✓ Conhecimentos de elétrica de veículos automotores;
- ✓ Noções de segurança de dignitários;
- ✓ Direção defensiva e ofensiva;
- ✓ Prevenção de acidentes;
- ✓ Sinalização de advertência; Sinalização de regulamentação; Sinalização de serviço auxiliar; Sinalização de indicação; Sinalização de educação;
- ✓ Sinais sonoros; primeiros socorros.

## **2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

### **AGENTE ADMINISTRATIVO**

#### **2.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS**

##### ➤ **Língua Portuguesa**

- ✓ Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
- ✓ Tipologia textual;
- ✓ Domínio da ortografia oficial;
- ✓ Domínio dos mecanismos de coerência e coesão;
- ✓ Emprego e reconhecimento das Classes de palavras;
- ✓ Sintaxe da oração e do período; Termos essenciais, acessórios e integrantes da oração;
- ✓ Orações Coordenadas



- ✓ Sinais de pontuação
- ✓ Emprego do sinal indicativo de crase
- ✓ Concordância Verbal e Nominal
- ✓ Regras de acentuação;
- ✓ Emprego de: mau/mal, mas/mais, traz/traz/atrás;
- ✓ Uso dos porquês.

#### ➤ Matemática

- ✓ Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações e Propriedades;
- ✓ Divisibilidade - múltiplos e divisores.
- ✓ Mínimo múltiplo comum e Máximo múltiplo comum
- ✓ Problemas e Operações com polinômios
- ✓ Produtos notáveis;
- ✓ Razão e Proporção;
- ✓ Número e grandezas
- ✓ Regra de três simples e composta;
- ✓ Porcentagem;
- ✓ Juros Simples e Juros compostos
- ✓ Sistema Monetário Brasileiro.
- ✓ Potências e raízes.
- ✓ Probabilidade
- ✓ Funções exponenciais.
- ✓ Análise Combinatória.
- ✓ Matrizes e Determinantes.
- ✓ Equação do 1º grau
- ✓ Equação do 2º grau.
- ✓ Progressão aritmética e geométrica
- ✓ Equações logarítmicas, exponenciais e trigonométricas.
- ✓ Sistema Geral de Unidade de Medidas;
- ✓ Noções de Estatística: média aritmética simples e média ponderada
- ✓ Geometria: Perímetro, Teorema de Pitágoras e área de figuras planas
- ✓ Volume de sólidos geométricos: cubo, cilindro, paralelepípedo e prisma.

## 2.2 CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

#### ➤ Conhecimentos Gerais

Dados e fatos do cenário nacional e internacional que envolvam os seguintes aspectos: - Aspectos socioeconômicos: história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio ambiente e esporte. - Aspectos socioculturais, tais como: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão e gastronomia. História e Geografia do município de Nina Rodrigues.

#### ➤ Conhecimentos Específicos – AGENTE ADMINISTRATIVO

**Administração Pública no Brasil:** conceitos e conhecimentos básicos da administração pública no Brasil, sua organização (administração direta e indireta) e princípios básicos e fundamentais de administração pública (foco na administração municipal); **Correspondência e atos oficiais:** princípios da redação oficial; emprego dos pronomes de tratamento; níveis hierárquicos de tratamento; conceitos e modelos de atos oficiais: alvará, ata, certidão, circular, convênio, decreto, despacho, edital, estatuto, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, regimento, relatório, resolução, requerimento, controle de entrada e saída de documentos, controle de entrada de recebidos variados; **Comunicação oficial:** características; **Protocolo:** 1 Protocolos: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos/ finalidade, objetivos; **Elaboração de documentos oficiais:** relatório, ofício, memorando, carta, ata, despachos, portaria, ordem de serviço, requerimento, nota

técnica; **Noções de arquivo:** Conceito de arquivo, função e finalidade. tipos de arquivos, acessórios do arquivo, fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento, Tabela de Temporalidade Documental, conteúdo de rotinas administrativas; **Administração de recursos humanos:** Conhecimentos Básicos de RH e atendimento ao público; **Ética no Serviço Público; Noções de cidadania.** Noções sobre geografia, história e organização político-administrativa do município; **Comportamento organizacional** (motivação, liderança, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal); **Licitação:** Lei Federal nº 8.666/93, conceito, finalidades, princípios e objeto, obrigatoriedade, modalidades, normas gerais de licitação.

### 3. CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

##### 3.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

###### ➤ Língua Portuguesa

- ✓ Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
- ✓ Tipologia textual;
- ✓ Domínio da ortografia oficial;
- ✓ Domínio dos mecanismos de coerência e coesão;
- ✓ Emprego e reconhecimento das Classes de palavras;
- ✓ Sintaxe da oração e do período; Termos essenciais, acessórios e integrantes da oração;
- ✓ Orações Coordenadas
- ✓ Sinais de pontuação
- ✓ Emprego do sinal indicativo de crase
- ✓ Concordância Verbal e Nominal
- ✓ Regras de acentuação; Pontuação;

###### ➤ Noções de Informática

- ✓ Conceitos de Internet e intranet
- ✓ Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática;
- ✓ Conceitos e modos de utilização de aplicativos para a edição de textos, planilhas e apresentações com a suíte de escritório LibreOffice;
- ✓ Conceitos e modos de utilização de sistema operacional Windows 10;
- ✓ Noções básicas de ferramentas, aplicativos de navegação e correio eletrônico;
- ✓ Noções básicas de segurança e proteção: vírus, Worms e derivados.
- ✓ Hardware e Software.
- ✓ Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows).
- ✓ Navegadores web (Google Chrome, Edge e Mozilla).
- ✓ Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e LibreOffice).
- ✓ Backup: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança.
- ✓ Redes de computadores.

###### ➤ MATEMÁTICA

- ✓ Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações e Propriedades;
- ✓ Divisibilidade - múltiplos e divisores.
- ✓ Mínimo múltiplo comum e Máximo múltiplo comum
- ✓ Problemas e Operações com polinômios
- ✓ Produtos notáveis;
- ✓ Razão e Proporção;

- ✓ Número e grandezas
- ✓ Regra de três simples e composta;
- ✓ Porcentagem;
- ✓ Juros Simples e Juros compostos
- ✓ Sistema Monetário Brasileiro.
- ✓ Potências e raízes.
- ✓ Probabilidade
- ✓ Funções exponenciais.
- ✓ Análise Combinatória.
- ✓ Matrizes e Determinantes.
- ✓ Equação do 1º grau
- ✓ Equação do 2º grau.
- ✓ Progressão aritmética e geométrica
- ✓ Equações logarítmicas, exponenciais e trigonométricas.
- ✓ Sistema Geral de Unidade de Medidas;
- ✓ Noções de Estatística: média aritmética simples e média ponderada
- ✓ Geometria: Perímetro, Teorema de Pitágoras e área de figuras planas
- ✓ Volume de sólidos geométricos: cubo, cilindro, paralelepípedo e prisma.

### 3.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### ➤ Conhecimentos Específicos – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Tecnologias da assistência de enfermagem: exame físico; administração de medicamentos; verificação de pressão arterial; instalação e monitorização de ventilação artificial e oxigenioterapia; manejo do trato digestório e geniturinário; tratamento de feridas; controle da dor; medidas de posicionamento, movimentação e imobilização, higiene e conforto, e prevenção de lesões. Registros de enfermagem e saúde; Qualidade da assistência de enfermagem e segurança do paciente; Assistência de enfermagem ao paciente clínico-cirúrgico; Assistência de enfermagem ao paciente em situações de urgência e emergência; Reprocessamento de materiais médico-hospitalares; Aspectos éticos e legais dos profissionais de enfermagem; Saúde do trabalhador; Prevenção e controle de doenças crônicas transmissíveis e não-transmissíveis.

### 4. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

#### ENFERMEIRO - MÉDICO CLÍNICO GERAL

### 4.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

#### ➤ Língua Portuguesa

- ✓ Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
- ✓ Tipologia textual;
- ✓ Domínio da ortografia oficial;
- ✓ Domínio dos mecanismos de coerência e coesão;
- ✓ Emprego e reconhecimento das Classes de palavras;
- ✓ Orações Coordenadas e Subordinadas
- ✓ Sinais de pontuação
- ✓ Emprego do sinal indicativo de crase
- ✓ Concordância Verbal e Nominal
- ✓ Regência nominal e verbal;
- ✓ Sintaxe da oração e do período: termos essenciais, acessórios e integrantes da oração;
- ✓ Regras de acentuação; Pontuação;
- ✓ Figuras e vícios de linguagem;

- ✓ Figuras de pensamento;
- ✓ Emprego e Significação das palavras: denotação, conotação, homonímia, paronímia e ambiguidade;

#### ➤ **Noções de Informática**

- ✓ Conceitos de Internet e intranet
- ✓ Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática;
- ✓ Conceitos e modos de utilização de aplicativos para a edição de textos, planilhas e apresentações com a suíte de escritório LibreOffice;
- ✓ Conceitos e modos de utilização de sistema operacional Windows 10;
- ✓ Noções básicas de ferramentas, aplicativos de navegação e correio eletrônico;
- ✓ Noções básicas de segurança e proteção: vírus, Worms e derivados.
- ✓ Hardware e Software.
- ✓ Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows).
- ✓ Navegadores web (Google Chrome, Edge e Mozilla).
- ✓ Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e LibreOffice).
- ✓ Backup: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança.
- ✓ Redes de computadores.

#### ➤ **Raciocínio Lógico**

- ✓ Noções de lógica e argumentação
- ✓ Associação lógica
- ✓ Verdades e mentiras
- ✓ Sequências numéricas
- ✓ Diagramas lógicos
- ✓ Lógica argumentativa
- ✓ Preposição
- ✓ Negações
- ✓ Equivalência
- ✓ Conjuntos
- ✓ Quantificadores
- ✓ Sistema métrico decimal

## **4.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### ➤ **Conhecimentos Específicos – Enfermeiro**

- ✓ Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde; programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis; doenças e agravos não-transmissíveis; Programa Nacional de Imunizações;
- ✓ Teorias e processo de enfermagem;
- ✓ Procedimentos técnicos em enfermagem;
- ✓ Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental; unidades de atenção à saúde mental: ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico; instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental: relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia.
- ✓ Assistência de enfermagem em gerontologia;
- ✓ Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher; Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias; Assistência de enfermagem ao recém-nascido. Modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento; Assistência de

enfermagem à criança: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; assistência nas doenças prevalentes na infância;

- ✓ Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos;
- ✓ Conceitos básicos de epidemiologia;
- ✓ Indicadores de saúde;
- ✓ Educação em saúde; vigilância em saúde;
- ✓ Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar: Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde;
- ✓ Controle de infecção hospitalar;
- ✓ Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; legislação em enfermagem; associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício Profissional.
- ✓ Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde;
- ✓ Ações de enfermagem na Atenção Básica Diabetes, Hipertensão Arterial, Prevenção de Câncer de Mama e Cérvico-Uterino;
- ✓ Agravos à saúde relacionado ao trabalho.

#### ➤ **Conhecimentos Específicos – Médico Clínico Geral**

- ✓ Código de Ética na Medicina.
- ✓ Doenças cardiovasculares: Hipertensão arterial, Insuficiência cardíaca, Miocardiopatias, Valvulopatias, Arritmias cardíacas, Síndromes isquêmicas coronárias. Fatores predisponentes à formação e estabilização da placa aterosclerótica, acidente vascular cerebral.
- ✓ Doenças pulmonares: Asma brônquica, Doença pulmonar obstrutiva Crônica, Embolia pulmonar, Pneumonias e Abscessos pulmonares;
- ✓ Doenças gastrointestinais e hepáticas: Úlcera péptica, Doença do refluxo gastroesofágica, Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. Diarreia. Colelitíase e colecistite. Pancreatite. Hepatites virais. Insuficiência hepática crônica. Síndromes disabsortivas;
- ✓ Doenças endócrinas: Diabetes mellitus, Obesidade, Síndrome metabólica, hipoglicemia, hiperglicemia, Hipotireoidismo e hipertireoidismo, Tireoidite e nódulos tireoidianos, Distúrbios das glândulas suprarrenais, Distúrbios das glândulas paratireoides;
- ✓ Doenças reumáticas: Artrite reumatoide, Espondiloartropatias, Colagenoses, Gota;
- ✓ Doenças renais: Insuficiência renal aguda e crônica, Glomerulonefrites, Síndrome nefrótica, Litíase renal, Equilíbrio ácido-base;
- ✓ Infectologia: Síndrome da imunodeficiência adquirida, endocardite infecciosa, Infecções estafilocócicas, endemias nacionais, candidíase, infecções sexualmente transmissíveis (IST's), Herpes simples e herpes zoster, terapia antibiótica: princípios gerais, farmacologia, principais grupos de antibióticos, doses e duração do tratamento;
- ✓ Ginecologia (planejamento familiar). Métodos contraceptivos, gravidez na adolescência, Obstetrícia (Assistência pré-natal, puerpério, aleitamento materno, infecção- TORCH na gravidez, síndrome hipertensiva na gestação). Pediatria (imunização, desnutrição, saúde da criança).
- ✓ Dependência química: tabagismo, alcoolismo, drogas ilícitas.
- ✓ Emergências clínicas: Atendimento inicial ao politraumatizado, atendimento ao trauma abdominal, atendimento ao trauma pediátrico, atendimento ao trauma na gestante, atendimento ao trauma de extremidades. Anafilaxia; crise convulsiva.
- ✓ Sistema Único de Saúde: Princípios, diretrizes, estrutura e organização.
- ✓ Programa Nacional de Imunização.
- ✓ Doenças de Notificação compulsória.
- ✓ Documentos médicos: Atestado, notificação, laudo e parecer.

## 5. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR

**Professor de Educação Infantil – Professor do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) – Professor do Ensino Fundamental (Anos Finais): Matemática, Ciências, Geografia, História, Inglês e Educação Física.**

### 5.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

#### ➤ Língua Portuguesa

- ✓ Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
- ✓ Tipologia textual;
- ✓ Domínio da ortografia oficial;
- ✓ Domínio dos mecanismos de coerência e coesão;
- ✓ Emprego e reconhecimento das Classes de palavras;
- ✓ Orações Coordenadas e Subordinadas
- ✓ Sinais de pontuação
- ✓ Emprego do sinal indicativo de crase
- ✓ Concordância Verbal e Nominal
- ✓ Regência nominal e verbal;
- ✓ Sintaxe da oração e do período;
- ✓ termos essenciais, acessórios e integrantes da oração;
- ✓ Regras de acentuação; Pontuação;
- ✓ Figuras e vícios de linguagem;
- ✓ Figuras de pensamento;
- ✓ Emprego e Significação das palavras.

#### ➤ Matemática

- ✓ Números: Sistema de Numeração Decimal. Números Naturais. Operações fundamentais e propriedades; Números Racionais (representação decimal, fracionária e localização na reta numérica, operações, cálculo de porcentagens);
- ✓ Divisibilidade - múltiplos e divisores;
- ✓ Grandezas e Medidas: Medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo, e sua utilização no contexto social;
- ✓ Sistema monetário;
- ✓ Noções básicas de área e volume;
- ✓ Geometria: Localização e espaço. Conceitos básicos (ponto, reta, plano e espaço). Figuras geométricas planas (ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo); Perímetro e área de figuras planas. Figuras geométricas espaciais (prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera).
- ✓ Número e grandezas;
- ✓ Regra de três simples e composta;
- ✓ Porcentagem, Juros Simples e Juros Compostos;
- ✓ Potências e raízes;
- ✓ Razão e Proporção.

#### ➤ História e Geografia do Estado e do Município

- ✓ Aspectos históricos, geográficos, econômicos, culturais e socioeducacional do Estado e do Município.
- ✓ Organização social do Brasil.
- ✓ Processo político brasileiro.

#### ➤ Conhecimentos Pedagógicos

- ✓ Fundamentos: Filosóficos, Históricos e Sociológicos da Educação;
- ✓ Paradigmas Educacionais/Teorias e Tendências Pedagógicas.



- ✓ Sistemas de Ensino; Função social da escola.
- ✓ Projeto Político-Pedagógico
- ✓ Processo de Ensino/Aprendizagem: Relações entre Educação, Escola e Sociedade
- ✓ Planejamento de Ensino - Planos/Projetos (concepção, funções e tipos);
- ✓ Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas.
- ✓ Relação professor – aluno; Pedagogia da Inclusão.
- ✓ Novas tecnologias da informação e comunicação e suas contribuições com a prática pedagógica - Métodos Técnicos e Meios;
- ✓ Legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações; FUNDEB; Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.
- ✓ Estatuto da Criança e do adolescente – Lei Federal nº 8.069/90, artigos 53 a 59 e 136 a 137.
- ✓ Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014.
- ✓ Desafios da Educação Brasileira: Analfabetismo, Evasão, Repetência.
- ✓ Formação e Valorização do Professor.
- ✓ Gestão democrática da Educação.
- ✓ Evolução Histórica da Educação Brasileira.
- ✓ Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, concepção.

## 5.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 5.2.1 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

#### ➤ CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – EDUCAÇÃO INFANTIL

- ✓ Fundamentos de Educação: concepção, finalidade da Educação Infantil;
- ✓ Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil;
- ✓ Marco Legal da Primeira Infância;
- ✓ Teorias do desenvolvimento humano (Vygotsky, Wallon, Piaget, Bronfenbrenner);
- ✓ Teorias da Educação e Pedagogias críticas e não críticas;
- ✓ Bases psicológicas da aprendizagem da Criança de 0 a 5 anos;
- ✓ Concepção das Infâncias e finalidade da Educação Infantil;
- ✓ Avaliação na Educação Infantil;
- ✓ Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil;
- ✓ Diretrizes Curriculares Nacional para Educação Infantil;
- ✓ A Literatura na Educação Infantil;
- ✓ Jogos e brincadeiras: Artes visuais; Movimento; corpo e gesto;
- ✓ Sociedade e Natureza.
- ✓ Matemática na Educação Infantil;

### 5.2.2 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º - 5º ANO)

#### ➤ CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – ENSINO FUNDAMENTAL (1º - 5º ANO)

- ✓ Fundamentos de Educação: Concepção, conceitos e objetivos.
- ✓ Metodologias, conteúdos, atividades, práticas, sequência didática, projetos, planejamento integrado.
- ✓ Alfabetização na perspectiva do Letramento;
- ✓ Teorias do desenvolvimento humano e suas distintas concepções;
- ✓ Teorias da aprendizagem; bases psicológicas da aprendizagem.
- ✓ Avaliação da aprendizagem (concepção, funções, tipos);
- ✓ Organização do trabalho Pedagógico; Planejamento, Projeto Didático e Sequências Didáticas;
- ✓ Métodos e Técnicas de Ensino; Tecnologia educacional;
- ✓ Diretrizes Curriculares Nacional de Educação Básica;

- ✓ Temas Integradores; Interdisciplinaridade; pressupostos pedagógicos das Pedagogias Críticas: Paulo Freire e Demerval Saviani;
- ✓ Campos de Experiências segundo a Base Nacional Comum Curricular:
- ✓ Metodologia de ensino da Matemática. BNCC – Matemática.
- ✓ Metodologia de ensino da Língua Portuguesa. BNCC – Língua Portuguesa.
- ✓ Metodologia de ensino de Ciências. BNCC – Ciências.
- ✓ Metodologia do ensino da História. BNCC – História.
- ✓ Metodologia do ensino de Geografia. BNCC – Geografia.

### 5.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS – PROFESSOR - SÉRIES FINAIS

---

#### ➤ Língua Portuguesa

- ✓ Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
- ✓ Tipologia textual;
- ✓ Domínio da ortografia oficial;
- ✓ Domínio dos mecanismos de coerência e coesão;
- ✓ Emprego e reconhecimento das Classes de palavras;
- ✓ Orações Coordenadas e Subordinadas
- ✓ Sinais de pontuação
- ✓ Emprego do sinal indicativo de crase
- ✓ Concordância Verbal e Nominal
- ✓ Regência nominal e verbal;
- ✓ Sintaxe da oração e do período;
- ✓ termos essenciais, acessórios e integrantes da oração;
- ✓ Regras de acentuação; Pontuação;
- ✓ Figuras e vícios de linguagem;
- ✓ Figuras de pensamento;
- ✓ Emprego e Significação das palavras.

#### ➤ Conhecimentos Pedagógicos

- ✓ Fundamentos socio filosóficos da Educação.
- ✓ Paradigmas Educacionais/Teorias e Tendências Pedagógicas.
- ✓ Sistemas de Ensino; Função social da escola.
- ✓ Projeto Político-Pedagógico
- ✓ Processo de Ensino/Aprendizagem: Relações entre Educação, Escola e Sociedade
- ✓ Planejamento de Ensino - Planos/Projetos (concepção, funções e tipos);
- ✓ Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas.
- ✓ Relação professor – aluno; Pedagogia da Inclusão.
- ✓ Novas tecnologias da informação e comunicação e suas contribuições com a prática pedagógica - Métodos Técnicos e Meios;
- ✓ Legislação: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações; FUNDEB; Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.
- ✓ Estatuto da Criança e do adolescente – Lei Federal nº 8.069/90, artigos 53 a 59 e 136 a 137.
- ✓ Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014.
- ✓ Desafios da Educação Brasileira: Analfabetismo, Evasão, Repetência.
- ✓ Formação e Valorização do Professor.
- ✓ Gestão democrática da Educação.
- ✓ Evolução Histórica da Educação Brasileira.
- ✓ Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, concepção.

## 5.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – SÉRIES FINAIS

### ➤ PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

#### **Estudos linguísticos:**

- ✓ Conceção de linguagem e o ensino da língua portuguesa;
- ✓ Processo da leitura, compreensão, interpretação e produção textual;
- ✓ Metodologia do ensino da língua portuguesa;
- ✓ Tipologia e gêneros textuais I: Descrição, Narração e Dissertação;
- ✓ Textos e Textualidade: Coesão e Coerência;
- ✓ Comunicação: Significação das palavras, denotação e conotação;
- ✓ Figuras e vícios de linguagem, figuras de sintaxe, figuras de pensamento;
- ✓ Fonética e fonologia, morfemas e fonemas;
- ✓ Emprego do sinal indicativo de crase;
- ✓ Morfologia: emprego e reconhecimento das classes de palavras; Estrutura e formação das palavras.
- ✓ Morfossintaxe: Classe de palavras e sua correspondente função morfossintática;
- ✓ Sintaxe: Frase, oração, período, termos essenciais, integrantes e acessórios da oração, aposto e vocativo;
- ✓ Período composto por coordenação e subordinação;
- ✓ Sintaxe de concordância; sintaxe de regência; sintaxe de colocação pronominal;
- ✓ Pontuação;
- ✓ Acentuação gráfica; redação de correspondências oficiais (Conforme Manual de Redação da Presidência da República);
- ✓ Ortografia oficial: regras ortográficas atuais (em vigor desde janeiro de 2009);

#### **Estudos Literários:**

- ✓ Conceitos de literatura;
- ✓ Gêneros literários (da Antiguidade à Contemporaneidade);
- ✓ Tradição literária: processos de canonização dos clássicos;
- ✓ História e crítica da literatura brasileira.
- ✓ Literatura infantil e juvenil.
- ✓ Formação do leitor literário. Estratégias de leitura literária.
- ✓ Identidade literária nacional: a lírica, o romance, o conto e a crônica.
- ✓ Literatura brasileira contemporânea.
- ✓ Aplicações pedagógicas da teoria literária.
- ✓ Letramento literário.
- ✓ Paradigmas do ensino de literatura.
- ✓ BNCC – Língua Portuguesa

### ➤ PROFESSOR DE MATEMÁTICA

- ✓ Sistema de numeração decimal e não decimal.
- ✓ Números naturais, inteiros, racionais e reais: operações, propriedades e problemas.
- ✓ Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades.
- ✓ Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem e juros;
- ✓ Sistemas de Medidas decimais e não decimais.
- ✓ Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas.
- ✓ Equações e Inequações do 1º do 2º Grau. Sistemas de Equações do 1º do 2º Grau. Equações fracionárias e literais.
- ✓ Função: domínio e imagem, função injetora, função sobrejetora, função bijetora, função crescente, função decrescente, função par, função ímpar, função composta, inversa de função. Representação Gráfica de uma Função. Funções Polinomiais. Estudo Completo das Funções Polinomiais de 1º e 2º Graus. Funções Modulares. Funções Exponenciais e Funções Logarítmicas.

- ✓ Sistemas de Equações Lineares: resolução e discussão.
- ✓ Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Arranjos, Combinações e Permutações simples e com repetição.
- ✓ Probabilidade: conceito e cálculo, adição e multiplicação de probabilidades, dependência de eventos. Matrizes: conceito, propriedades e operações.
- ✓ Determinantes: conceito, cálculo e propriedades.
- ✓ Progressões: progressões aritmética e geométrica, com seus conceitos, propriedades e adição de termos.
- ✓ Polinômios e Equações polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de Polinômios. Raízes de Equações Polinomiais. Teorema de D'Alembert. Dispositivo de Briot-Ruffini. Geometria Euclidiana Plana: conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Congruência de Triângulos.
- ✓ Teorema do Ângulo Externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo.
- ✓ Áreas de Figuras Planas Poligonais e Circulares. Geometria Espacial: conceitos primitivos e postulados. Poliedros. Cálculo de Superfície e Volume dos Principais Sólidos Geométricos. Trigonometria: medidas de ângulos. Medidas de Arcos. O seno, o cosseno e o cálculo das medidas em um triângulo. Funções trigonométricas. Geometria Analítica Plana: estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas.
- ✓ Noções de Estatística: medidas de posição e dispersão, distribuição de frequências e gráficos.
- ✓ BNCC - Matemática.

#### ➤ PROFESSOR DE GEOGRAFIA

- ✓ Representações cartográficas: tipos, simbologias, escalas e projeções.
- ✓ Orientação e localização geográfica: a bússola, o GPS e o sensoriamento remoto; linhas imaginárias, coordenadas geográficas; fusos horários.
- ✓ Domínios naturais do espaço geográfico mundial: camadas da Terra, a formação da superfície terrestre, agentes internos e ambientes naturais ameaçados.
- ✓ Formas do planeta Terra: formas de relevo e os agentes externos transformadores do relevo; climas, vegetação, biodiversidade e poluição;
- ✓ Regionalização do espaço geográfico mundial: continentes e países, socioeconomia x desenvolvimento humano, regionalização e identidades étnicas e culturais, questões geopolíticas e sub-regionalizações.
- ✓ Instituições internacionais e a organização do espaço mundial. Globalização e a nova ordem mundial.
- ✓ Questões socioambientais no mundo: principais problemas, correntes ambientalistas e conferências internacionais. População mundial e movimentos migratórios.
- ✓ Organização do espaço antropizado: estrutura e dinâmica populacional; tecnologia, indústria e serviços, produção, circulação, consumo de bens; urbanização.
- ✓ Espaços urbanos e rurais: relações, composição, formas de ocupação, atividades produtivas e tendências atuais; características sociais e ambientais.
- ✓ Recursos minerais e fontes de energia. Industrialização. O espaço geográfico brasileiro e maranhense: localização, regionalização e situação político-administrativa, geologia, domínios naturais, domínios morfoclimáticos, ecossistemas, conservação ambiental, população e movimentos populacionais, atividades produtivas, transporte e meios de comunicação.
- ✓ Os grandes blocos econômicos e o papel das organizações político-econômicas internacionais. O mundo pós-ataques terroristas aos EUA.
- ✓ Caracterização, ocupação, formação da sociedade; divisões regionais/aspectos físicos, humanos e econômicos das regiões brasileiras; povoamento e expansão territorial
- ✓ Dinâmica atmosférica – camadas, fenômenos meteorológicos, fatores e tipos de climas do Brasil. O Nordeste destacando o Maranhão – sua localização, atividades econômicas, regiões ecológicas; parques e áreas de proteção ambiental.
- ✓ BNCC - Geografia.

#### ➤ PROFESSOR DE HISTÓRIA

- ✓ **Idade Antiga** - Egito, Mesopotâmia, Hebreus, Fenícios, Medos e Persas, Gregos e Romanos.
- ✓ **Idade Média** - Feudalismo, A Alta Idade Média, Baixa Idade Média, A cultura medieval europeia.
- ✓ **Idade Moderna** - Mercantilismo, Expansão Marítima e a Revolução Comercial, O Renascimento Cultural, A Reforma Religiosa, Absolutismo, O Iluminismo e o liberalismo político, O expansionismo Espanhol e Português.
- ✓ **Idade Contemporânea** - (séculos XVIII e XIX) - A Revolução Francesa, Era Napoleônica e o Congresso de Viena, A Revolução Industrial, O liberalismo e as novas doutrinas sociais, A Europa do Século XIX, O Imperialismo do Século XIX. - (século XX) - Primeira Guerra Mundial, Revolução Russa, Crise de 1929, O Nazifascismo, Segunda Guerra Mundial, Guerra Fria, O socialismo na China e em Cuba, A descolonização afro-asiática, A Nova Ordem Mundial.
- ✓ **História da América** - As sociedades Americanas - (incas, astecas e maias), A América no Século XIX, A Formação dos Estados Nacionais e Liberais da América Latina, Os EUA do Século XIX, A América no Século XX, A Revolução Cubana, A América na Nova Ordem Mundial, A Redemocratização da América Latina.
- ✓ **História do Brasil** - Brasil Colônia- organização política e econômica, movimentos revolucionários e emancipatórios, Brasil Império. Independência do Brasil, Período Regencial, Segundo Império, Proclamação da República, República Velha, A Semana da Arte Moderna, A Revolução de 30 e a Era Vargas, Nova República, Período Militar no Brasil, Redemocratização do Brasil, O Brasil e a nova ordem geopolítica mundial, Mercosul.
- ✓ **História do Maranhão** - A conquista e Colonização do Maranhão. Franceses e Holandeses no Maranhão. Guerras e Revoltas (De Beckham, da Balaiada). Metodologia do ensino de História. BNCC – História;

#### ➤ PROFESSOR DE CIÊNCIAS

##### I-AMBIENTE:

- ✓ Água: composição, ciclo, estados físicos, água e saúde (saneamento, poluição e doenças)
- ✓ Solo: camadas, elementos, tipos, solo e saúde (poluição, tratamento do lixo e doenças)
- ✓ Ar: pressão atmosférica, composição, propriedades, ar e saúde (poluição e doenças)

##### II- SERES VIVOS:

- ✓ Características gerais dos seres vivos
- ✓ Classificação dos seres vivos e regras de nomenclatura
- ✓ Organismos primitivos: Vírus, Moneras e Protistas
- ✓ Reino vegetal: Características e noções morfológicas e fisiológicas dos grupos vegetais.
- ✓ Reino animal: Características e noções morfológicas e fisiológicas dos grupos animais.
- ✓ Ecologia: Os seres vivos e o meio ambiente, cadeia alimentar, pirâmides ecológicas, associação entre os seres vivos, ecossistemas Brasileiros e desequilíbrio ambiental.

##### III- O CORPO HUMANO:

- ✓ Células e tecidos
- ✓ Funções de nutrição: Alimentos e nutrição(digestão), circulação, respiração, excreção.
- ✓ Sistema locomotor: Ossos e músculos
- ✓ Sistema nervoso, sensorial e endócrino.
- ✓ Sistema reprodutor
- ✓ Métodos contraceptivos
- ✓ Doenças sexualmente transmissíveis (DST)

##### IV- NOÇÕES DE QUÍMICA E FÍSICA:

- ✓ Matéria: propriedades, estrutura e estados físicos.
- ✓ Átomo e molécula
- ✓ Elementos químicos: símbolos, número atômico e número de massa.
- ✓ Substância (simples e composta)
- ✓ Movimentos e repouso
- ✓ Velocidade, aceleração e inércia
- ✓ Trabalho

- ✓ Calor e temperatura
- ✓ Escalas termométricas
- ✓ Luz
- ✓ Eletricidade.

**V- A CIÊNCIA COMO PRODUÇÃO HUMANA**

**VI- METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS.**

- ✓ BNCC – Ciências.

➤ **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

- ✓ Objetivos e programas de Educação Física no ensino fundamental.
- ✓ Educação Física e a produção do conhecimento.
- ✓ Princípios pedagógicos que norteiam a prática da educação física
- ✓ Ação física, esporte e lazer. Corpo, movimento e socialização.
- ✓ Desportos: Regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos aplicados na escola (futsal, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo).
- ✓ Conhecimentos aplicados à esportes: atletismo, princípios do treinamento esportivo, sistemas de disputa, capacidades motoras condicionais e esportes coletivos.
- ✓ Conhecimentos biológicos e aplicados à saúde: atividade física e saúde, hormônios, diabetes, conceitos anatômicos, ginástica laboral, entre outros tópicos importantes para concursos.
- ✓ Danças criativas, danças urbanas, danças circulares e danças de salão.
- ✓ Lutas do Brasil e lutas do mundo.
- ✓ Jogos de tabuleiro, jogos eletrônicos, jogos dramáticos e jogos cooperativos.
- ✓ Ginástica circense, ginástica de condicionamento físico e ginástica de conscientização corporal.
- ✓ Esportes de marca, esportes de precisão, esportes técnico-combinatórios, esportes de invasão e esportes de rede/parede.
- ✓ Recreação: Jogos tradicionais; jogos espontâneos e dirigidos; jogos pré-desportivos; educação para o lazer.
- ✓ Treinamento desportivo: Crescimento na criança e no adolescente; diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança e do adolescente; princípios científicos do treinamento.
- ✓ Psicomotricidade: Conceitos básicos; desenvolvimento psicomotor nas crianças em idade escolar; influências no rendimento escolar.
- ✓ BNCC – Ed. Física.

➤ **PROFESSOR DE INGLÊS**

- ✓ Texto - Reading and Comprehension;
- ✓ General Vocabulary;
- ✓ Grammar; Greetings;
- ✓ Wh – questions (What? Who?, Where?, etc.);
- ✓ How much / many?
- ✓ Possessive Adjectives and Pronouns;
- ✓ Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns;
- ✓ Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Presente / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses;
- ✓ Conditional; going to – Future;
- ✓ Modal Auxiliary Verbs;
- ✓ Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time;
- ✓ Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitative;
- ✓ BNCC – Inglês;



### ANEXO III – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### ÁREA DA SAÚDE – GRUPO I – NÍVEL SUPERIOR

| CARGO                         | ATRIBUIÇÕES DO CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ENFERMEIRO PLANTONISTA</b> | Atuar no atendimento em escala 24h de triagens, urgências e emergências, entre outras demandas do hospital do Município, de acordo com a carga horária específica montada pela chefia. Prestar atendimento aos pacientes, realizar procedimentos, auxiliar o enfermeiro e o médico, supervisionar o atendimento, informando-se do estado de saúde de cada paciente e verificando o funcionamento do hospital. Realizar acolhimento com classificação de risco aos usuários do Hospital Municipal, seguindo o Protocolo adotado pelo serviço; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em observação, administrar medicações; realizar passagem de SNG, SOG, SNE, SVD e outras, realizar aspiração de vias aéreas, verificar sinais vitais, prestar socorros de urgência; orientar o isolamento dos pacientes; supervisionar e quando necessário realizar serviços de higienização dos pacientes; providenciar o abastecimento de material de enfermagem; fiscalizar a limpeza dos equipamentos e setores; supervisionar os trabalhos executados pelo pessoal que lhe for subordinado; executar as tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos aos quais está habilitado a desenvolver, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social; dimensionar os profissionais da equipe de enfermagem nas atividades diárias de acordo com a necessidade de cada setor; realizar curativos de maior complexidade; realizar notificações de doenças e agravos, manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; solicitar transporte para remoção de pacientes quando se fizer necessários, realizar transferência quando necessário. Executar tarefas afins. |
| <b>MÉDICO PLANTONISTA</b>     | Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física. Assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

#### ÁREA DA SAÚDE – GRUPO II – NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

| CARGO                        | ATRIBUIÇÕES DO CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b> | Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em escala 24h no Hospital Municipal ou em outros estabelecimentos de assistência médica do município, quando necessário; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas clínicas; prestar assistência ao paciente, atuando sob a supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar o ambiente de trabalho. Prestar assistência ao paciente: Puncionar acesso venoso; aspirar cânula orotraqueal e de traqueostomia; massagear paciente; trocar curativos; mudar decúbito no leito; proteger proeminências ósseas; aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco; estimular paciente (movimentos ativos e passivos); proceder à inaloterapia; estimular a função vesico-intestinal; oferecer comadre e papagaio; aplicar clister (lavagem intestinal); introduzir cateter nasogástrico e vesical; ajudar paciente a alimentar-se; instalar alimentação induzida; controlar balanço hídrico; remover o paciente; cuidar de corpo após morte. Administrar medicação prescrita. Verificar medicamentos recebidos; identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente); preparar medicação prescrita; verificar via de administração; preparar paciente para medicação (jejum, desjejum); executar assepsia; acompanhar paciente na ingestão de medicamento; acompanhar tempo de administração de soro e medicação; |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>administrar em separado medicamentos incompatíveis; instalar hemoderivados; atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões; administrar produtos quimioterápicos. Auxiliar equipe técnica em procedimentos específicos: auxiliar equipe em procedimentos invasivos; auxiliar em reanimação de paciente; aprontar paciente para exame e cirurgia; efetuar tricotomia; coletar material para exames; efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma); controlar administração de vacinas. Promover saúde mental. Averiguar paciente e pertences (drogas, álcool etc.); atuar em ações preventivas visando minimizar situações de risco; estimular paciente na expressão de sentimentos; conduzir paciente a atividades sociais; proteger paciente durante crises; acionar equipe de segurança. Trabalhar com biossegurança e segurança: Lavar mãos antes e após cada procedimento; usar equipamento de proteção individual (EPI); precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; providenciar limpeza concorrente e terminal; desinfetar aparelhos e materiais; esterilizar instrumental; acondicionar perfurocortante para descarte; descartar material contaminado; tomar vacinas; seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente. Comunicar-se: Orientar familiares e pacientes; conversar com paciente; colher informações sobre e com o paciente; trocar informações técnicas; comunicar ao médico efeitos adversos dos medicamentos; ministrar palestras; etiquetar pertences de paciente; etiquetar prescrição médica (leito, nome e registro do paciente); marcar tipo de contaminação do hamper e lixo; interpretar testes cutâneos; registrar administração de medicação; registrar intercorrências e procedimentos realizados; ler registro de procedimentos realizados e intercorrências. Participar em campanhas de saúde pública. Manipular equipamentos. Calcular dosagem de medicamentos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p> |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

#### ÁREA DA EDUCAÇÃO – GRUPO I – NÍVEL SUPERIOR

| CARGO            | ATRIBUIÇÕES DO CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROFESSOR</b> | <p>Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividade extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.</p> |

#### ÁREA DA EDUCAÇÃO – GRUPO II – NÍVEL MÉDIO

| CARGO                        | ATRIBUIÇÕES DO CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b> | <p>Organização do ambiente de trabalho, manter registros, arquivos e documentos organizados; gerenciar o fluxo de correspondências e e-mails. Atendimento telefônico e atendimento ao público: atender e fazer ligações telefônicas, receber visitantes e fornecer informações básicas sobre a empresa; encaminhar às pessoas apropriadas. Agendamento e coordenação de reuniões: marcar e confirmar compromissos; organizar salas de reuniões; preparar materiais. Gerenciamento de viagens e logística; fazer reservas de passagens aéreas, hospedagens e outros, e organizar itinerários para viagens de negócios; cuidar de questões logísticas; Suporte à equipe: auxiliar a equipe em suas necessidades diárias; preparar relatórios; criar apresentações; organizar eventos internos; facilitar a comunicação entre departamentos.</p> |

**ÁREA DA EDUCAÇÃO – GRUPO I - NÍVEL FUNDAMENTAL**

| CARGO                                                   | ATRIBUIÇÕES DO CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (AOSD)</b> | Efetuar, sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de copa e cozinha, jardinagem, lavanderia, limpeza e conservação. Limpar e arrumar as dependências e instalações do estabelecimento de educação, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas. Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando –os de acordo com as determinações definidas. Percorrer as dependências do estabelecimento de saúde, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos. Preparar e servir café e chá à chefia, visitantes e servidores do setor. Lavar copos, xícaras e cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha. Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso. Manter arrumado o material sob sua guarda. Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos com boa aparência. Cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço Público. |
| <b>AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA</b>                  | Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas, receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários. Abrir e fechar as dependências de prédios. Receber a correspondência e encaminhá-la aos setores de destino. Atender e efetuar ligações telefônicas, se for necessário. Receber e transmitir mensagens. Manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda. Comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas. Zelar pela ordem, segurança e limpeza da área sob sua responsabilidade. Inspecionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança ou conservação implique em maior responsabilidade. Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do prédio. Auxiliar nas atividades de ensino. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>MOTORISTA CATEGORIA D</b>                            | Dirigir veículos leves e pesados (automóveis, ônibus, caminhões e outros correlatos) para o transporte de pessoas e de materiais. Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc. Zelar pela segurança dos passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança. Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo. Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

**ANEXO IV - MODELO DE PARECER PARA SOLICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS RESERVADAS  
PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL**

Atestamos que o(a) Sr(a) [Nome do Candidato(a)], portador(a) do documento de identidade nº [Número do Documento], é reconhecido(a) como pessoa com deficiência segundo a legislação brasileira, em virtude da(s) seguinte(s) condição(ões) médica(s):

CID-10: [Código(s) CID-10 correspondente(s)]. Adicionalmente, informamos que o(a) candidato(a) possui os seguintes impedimentos funcionais e estruturais no corpo:

---

---

---

[Descrição dos impedimentos]

Considera-se relevante que os fatores socioambientais:

---

---

---

[Descrição dos fatores socioambientais]

O(a) candidato(a) apresenta as seguintes limitações no desempenho de atividades:

---

---

---

[Descrição das limitações]

E as seguintes restrições de participação:

---

---

---

[Descrição das restrições]

Esta declaração é emitida para fins de participação em concurso público.

Cidade/UF, [Data]

Assinatura e carimbo com CRM do Médico

**ANEXO V – REQUERIMENTO DE RECURSO**

Edital de Abertura Nº 01/2024

**ANEXO V – REQUERIMENTO DE RECURSO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome:

CPF:

Cargo Pretendido:

Ao INSTITUTO JK

**O PRESENTE RECURSO REFERE-SE À:**

**FUNDAMENTAÇÃO DO CANDIDATO:**

**REQUERIMENTO:**

[Cidade – Sigla do Estado], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato